

**PORTARIA DE Nº 145/2023 - GAB/PREFEITO**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art. 99, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença prêmio pelo período de três meses a servidora Efetiva **MAIZA GOMES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 100307-0, lotada na Secretaria Municipal de educação, da Cultura e do Esporte, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; contando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023 a 29 de setembro do corrente ano.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 21 de junho de 2023.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal